



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MORTÁGUA
Reunião 19.ª Sessão ordinária/extraordinária
19.1.2016
DELIBERAÇÃO
Aprovado p/ unanimidade
p/ maioria
Reprovado p/ unanimidade
p/ maioria
O Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS - REQ.º N.º913/2015, PROC.º N.º 01/2015/208 DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO (alínea e), n.º.1, art.º.29.º. R MUET)

-----Pelo Senhor Presidente foi presente o requerimento de Luís António de Abreu Pinto registado com o n.º. 913/2015 para nos termos da alínea e) do n.º 3 do art.º 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, solicitar a isenção do pagamento de taxas de licenciamento no valor de mil e treze euros e sessenta cêntimos (1.013,60 €) do processo nº01/2015/208- Alteração e Ampliação de Habitação, na Rua das Xabregas, nº.16, no Barril, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

-----Conforme o previsto na alínea e) do número 1 do artigo 29.º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a Câmara Municipal pode conceder a isenção de pagamento de taxas "Os jovens casais cuja soma de idades não exceda os 70 anos, os individualmente, com idades compreendidas entre os 18 e os 35 anos e em ambos os casos, se destinem a habitação própria e permanente".-----

-----A informação dos serviços constante no processo considera que a petição reúne condições para ser apreciada em reunião de Câmara.-----

-----Porém de acordo com a Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, a competência para a concessão de tais isenções ou reduções é da Assembleia Municipal, quando propostas pela Câmara Municipal, conforme o preceituado no n.º 2 do art.º 16.º. daquele diploma.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade solicitar à Assembleia Municipal a concessão a Luís António de Abreu Pinto da isenção de pagamento de taxa de licenciamento no valor de mil e treze euros e sessenta cêntimos (1.013,60 €), referente ao processo nº01/2015/208- Alteração e Ampliação de Habitação, na Rua das Xabregas, nº.16, no Barril, União das Freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça.-----

Aprovado na Reunião Ordinária da Câmara de 06/01/2016

O Presidente da Câmara

(Eng.º José Júlio Henriques Norte)



Câmara Municipal de Mortágua

DESPACHO:

A. R. Cunha
.....
.....
.....
.....
30.12.2015 O PRESIDENTE

Fls. 3

Requerente: Luis António de Abreu Pinto

Proc.º n.º 01 / 2015 / 208 - Alteração e Ampliação -Habitação

Req.º n.º 913/2015 - Isenção do pagamento de taxas

Local da Obra: Rua Xabregas, 14 - Barril - União das freguesias de Mortágua, Vale de Remígio, Cortegaça e Almaça

GP: Ana Paula Sacras Cordeiro Martins

Informação dos Serviços

----- O requerente pretende a aprovação do pedido de isenção do pagamento das taxas de licenciamento na importância de 1.013,60€, relativamente ao que informo o seguinte:

- O pedido cumpre o determinado no artº. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, nomeadamente na sua al. e) do nº. 1 ou seja trata-se de um casal cuja soma de idades não excede os 70 anos;
- Declararam que o edifício se destina a sua habitação própria e permanente – V. Fls. 345;
- Apresentam Docs. de identificação pessoal – v. fls. 342 e 343;
- Certidão do assento de casamento – v. fls. 344
- Relativamente ao processo de obras foi aprovado o seu licenciamento em 15/12/2015 e comunicada essa aprovação e valor das taxas pelo of. nº. DAGF/AG-5544 de 21/12/2015 (anexo fotocópia) fls.346;
- Junto fls. de liquidação de taxas – v. fls.347.

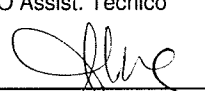
----- Salvo melhor opinião, o processo reúne condições para ser apreciado em Reunião de Câmara.-----

Data: 29/12/2015

REUNIÃO DE CÂMARA
DE 06 / 01 / 2016
DELIBERAÇÃO *Salvo*
à Assembleia
del. a respeito do paga
mento das taxas

O Assistente Técnico

(Ana Paula Sacras Cordeiro Martins)

Registo de Entrada
Registado em SPO (913) Req.º n.º <u>01/2015/913</u> Proc.º <u>01/2015/208</u> Data <u>29/12/2015</u> O Assist. Técnico 

Informação dos Serviços
_____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Reunião de Câmara
De ____/____/____ Deliberação _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____

Ex.mo Senhor:

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua

ASSUNTO: Isenção de Pagamento de Taxas

(A) (Nome) LUIS ANTONIO DE ABREU PINTO, contribuinte n.º 223 170 216, portador do B. I / cartão de cidadão nº 11757651, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até 03/05/17, residente na rua/av.ª XABOZEGAS, n.º 16, ____º andar, na localidade de BARRIL (código postal 3450-113), freguesia de UNIÃO FREG., município de MORTÁGUA, com 35 anos de idade, no estado civil de solteiro (a), divorciado (a), viúvo (a), casado (a), em união de facto, com DANIELA DA CONCEIÇÃO BATISTA contribuinte n.º 242 895425, portador do Bilhete de Identidade nº 13401421, emitido pelo Arquivo de Identificação de _____, em ____/____/____ e válido até ____/____/____, residente na rua/av.ª XABOZEGAS, n.º 16, ____º andar, na localidade de BARRIL (código postal 3450-113), freguesia de UNIÃO FREG., município de MORTÁGUA, com 32 anos de idade, (B) requerente da do processo de informação prévia n.º ____/____, aprovada em ____/____/____, ou do processo de obras n.º 208/2015 cujo licenciamento/comunicação prévia, foi aprovado/admitido em 15/12/2015, vem requerer a V. Ex.ª, nos termos da alínea e) do n.º. 1 do art.º. 29º. do Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas, a isenção do pagamento das taxas nele previstas, em virtude da moradia unifamiliar a erigir se destinar a habitação própria e permanente e reunir as demais condições, junto apresenta a documentação que a seguir se indica:

- Fotocópia(s) do(s) B.I.;
- Documento comprovativo do estado civil;
- Declaração sob compromisso de honra do titular do requerimento e cônjuge quando for o caso.

(Outros elementos) _____

Mortágua, 29 de DEZEMBRO de 2015

Pede deferimento,

(C) O Requerente 

Portador do CC n.º 11757651 de ____/____/____, // válido até 03/05/17.

Mod n.º. IT-1 Câmara Municipal de Mortágua – Isenção de Taxas

PORTADOR DO CC. 13401421 ~~XXXXXXXXXX~~



78
11
10.34
10

CÂMARA MUNICIPAL DE MORTÁGUA

Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais

Secção VI - Tab.anexa ao RLCTORM

Taxas devidas pela emissão de alvará de licença

Proc.º Obras n.º 01/2015/208 - Alteração e ampliação de moradia

Emissão de alvará de licença..... **61,80 €**

Habituação por m2 de área bruta de construção: 1,10€ p/ m2
Habituação colectiva, por m2 de área bruta de construção: 1,60€ p/m2
Comércio, serviços, industria e outros fins, por m2 de área bruta de construção: 1,90€ p/ m2

Custo/m2	área	
1,10 €	586,00	644,60 €
		0,00 €
		0,00 €

Prazo de execução, por cada mês ou fracção: **12,80€ p/ mês ou fracção..**

Custo/Mês ou Frac.	Prazo(meses)	
12,80 €	24	307,20 €

Total..... 1.013,60€

Valor: Mil e treze euros e sessenta cêntimos.

Data: 13/10/2015

O Assistente Técnico

Pagamento: Guia n.º _____ / _____ de _____ / _____ / _____

O Assintente Técnico